

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a servidora Rosangela Mari Marino Dias, matrícula nº 2890-1, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de maio de 2025, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 4919/2025 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de maio de 2025.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 09 de maio de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MURILO ZAUITH**, Ex-Vice Governador e Ex-Deputado Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **VEREADOR DANIEL JUNIOR**, Presidente da UCVMS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 205/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do vereador **Aginaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071-87, cargo Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 014/2025 referente ao dia 20 de maio de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária interestadual) no valor Total de R\$ 888,81 Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para participar audiência com o Deputado Federal Dagoberto Nogueira e com o Ministro de estado de Portos e Aeroportos Dr. Silvio Costa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de maio de 2025.

Ponta Porã, 20 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 206/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, do servidor comissionado **Elismar Marcos Evangelista Pereira**, matrícula 2367, CPF n.º 039.128.409-62, cargo Assessor Parlamentar da Presidência, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II e seu anexo I, Conforme Decisão Administrativa n.º 015/2025 concede diária no valor unitário de R\$ 984,94(Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no dia 20 de maio de 2025, para levar até a cidade de Campo Grande no aeroporto pois o presidente estará em viagem a Brasília na data do dia 20/05/2025 com retorno no dia 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de maio de 2025.

Ponta Porã, 20 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367